



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de abril de 2023.

Atos do Executivo

DECRETO nº 006-A, de 03 de abril de 2023.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL,
COMPREENDENDO OS DIAS 05 E 06
DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal, na Lei
Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores
Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo
nos órgãos da administração pública municipal,
compreendendo os dias 05 e 06 de abril de 2023
(quarta-feira e quinta-feira), da Semana Santa.

Parágrafo único – Ficam excetuados os
seguintes órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira
Lima,

III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VI – Laboratório Municipal;

VII – DEMUTRAN;

VIII – Limpeza Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 03 de
abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito